

Portaria nº 017/2013

De 07/02/2013

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Seguindo o Decreto nº 015/2013 de 05/02/2013 do Poder Executivo Municipal que Decreta Ponto Facultativo nos dias 11 e 13 do corrente mês e ano.

R E S O L V E

Art. 1º Definir **PONTO FACULTATIVO** nos dias 11 (segunda-feira) e 13 (quarta-feira) de fevereiro de 2013, tendo em vista as festividades carnavalescas, especialmente o 11º Carnaval de Rua de Comodoro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Hélio Aldo dos Santos Júnior
2º Secretário